



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO  
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Senhor Gestor,

Padre Bernardo/GO, 03 de abril de 2025.

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para habilitação como Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), com o objetivo de realizar a confecção e manutenção de próteses dentárias para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo-GO durante o exercício de 2025.

Considerando a demanda crescente por reabilitação oral da população e a necessidade de promover melhorias nas condições de saúde bucal dos usuários do SUS, a habilitação de LRPD se faz essencial para garantir o acesso ao serviço de prótese dentária, conforme diretrizes do Programa Brasil Sorridente e as normativas do Ministério da Saúde.

Conforme especificações mínimas constantes no termo de referência, o qual se encontra em anexo, destacamos os seguintes pontos, nos termos do art. 7º, I, da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO:

**a) Quantidade a ser adquirida:**

O credenciamento será realizado conforme a demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, com expectativa de confecção e manutenção de aproximadamente 720 (setecentas e vinte) próteses dentárias ao longo do exercício de 2025.

**b) Estimativa preliminar do valor da contratação:**

A despesa está estimada em R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em conformidade com os preços praticados no mercado e os valores de repasse previstos pelo Ministério da Saúde para este serviço, garantindo adequação orçamentária.

**c) Prazo da contratação:**

O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e a continuidade da necessidade dos serviços.

**d) Grau de prioridade da contratação:**

O credenciamento possui grau de prioridade elevado, uma vez que visa ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, melhorar a qualidade de vida



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

dos usuários e atender às metas pactuadas no âmbito da Atenção Básica e da Política Nacional de Saúde Bucal.

**e) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

Não há vinculação ou dependência com outras contratações.

Por fim, informamos que a Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21, o que deverá ser providenciado ainda neste ano para o exercício de 2025.

---

Leandro José Camilo de Faria  
Secretário Municipal de Saúde